



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 259/2023

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Ofício da Secretaria de Educação nº 090/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o acréscimo de horas-aula aos Professores do 6º ao 9º Ano, referente substituição para o Professor **SEBASTIÃO LAVES DA SILVA**, em virtude de Licença Prêmio, no período de 23/02/23 a 21/08/2023:

- **Eduardo Silva Ribeiro – 11 h/a**
- **Leonardo Soares de Moura – 21 h/a**
- **Francisco de Andrade César Neto – 15 h/a**
- **Sara Holanda Martiniano da Fonsêca – 21 h/a**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 23 de fevereiro de 2023.

SANDRA REJANE LOPES DE
BARROS:652532
13449

Assinado de forma
digital por SANDRA
REJANE LOPES DE

49

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250307083737.pdf>
assinado por: idUser 239